



Protocolo: 747
Data e hora: 24/05/22 13:07
Doc. Nº: 2/2022
Protocolado por:
Secretaria



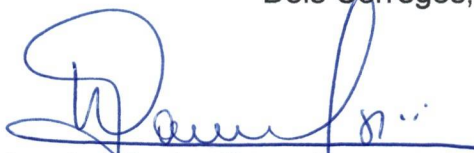
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 18/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente com relatoria avocada, José Agostino Salata e Cristina Cruz, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.044 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 09 de maio de 2022.



Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente - Relator



Cristina Cruz
Membro



José Agostino Salata
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura Projeto de lei nº 044 de 2022, protocolada nesta Casa de Leis em 25 de abril de 2022, às 10h e 04min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a transferir à Associação Hospitalar Thereza Perlatti (Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú) a importância que especifica, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 044/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a transferência de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, para serem empregados no custeio da instituição.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, trata-se de numerário que será transferido à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, objetivando ter o necessário para honrar compromissos de custeio da instituição, sendo essa, referência em tratamentos de transtornos mentais, pertencendo, Dois Córregos, como integrante da área do Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI, composta de 68 municípios.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorreos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em muitas oportunidades são emitidas ordens judiciais em relação ao município, determinando internação, surgindo o Hospital Tereza Perlatti como o acolhedor dessas determinações, evitando altos custos aos cofres da prefeitura se o cumprimento fosse feito de forma particular, comprovando o interesse de nosso município em contribuir com a respeitosa instituição, que sempre está disposta a atender nossos cidadãos.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 09 de maio de 2022.


Vinícius de Oliveira Gonçalves
Relator